



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC CONT**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00568660/2024-03

Interessado: CCB - SEC CONT

Assunto: Prorrogação de prazo INSÍGNEAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UO 180.05 – CORPO DE BOMBEIROS**

DESPACHO Nº CCB – 166/421/2024

1. A empresa 3 PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.609.080/0001-97, foi contratada por meio do Contrato nº CCB-060/421/24, para a aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de insígnias de polivinil, a serem distribuídos ao efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme Processo nº 057.00378638/2024-65 e Pregão Eletrônico nº 90030/24.

2. A contratada solicitou prorrogação do prazo pois toda a empresa entrará em recesso de final de ano, retornando às atividades em 13/01/2025.

3. Considerando que houve manifestação favorável do Gestor do Contrato para que a prorrogação fosse concedida e a previsão legal permitindo a prorrogação de prazo, decido:

3.1. Autorizar o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do inciso XVII do art. 6, do § 4º do art. 91 e do art. 111, todos da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/01, **fixando o dia 20 de janeiro de 2025**, como prazo final para a entrega do objeto em substituição a data de 01 de dezembro de 2024, anteriormente acordada.

4. Para todos os fins, considera-se a data de expedição subscrita neste documento.

5. O Chefe da Seção de Contratos deverá cientificar a empresa do teor desta decisão.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATO DA SILVA LEITE
Ten Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Da Silva Leite, TENENTE-CORONEL PM**, em 18/12/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050308758** e o código CRC **46006501**.